



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 954 – P

Palmas, 06 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 194/2024, originário do Projeto de Lei nº 15/2023 com apensamento dos PL's 88, 348 e 451/2023, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso e co-autoria da Deputada Vanda Monteiro e do Deputado Aldair Gipão, que assegura às mulheres o direito de ter acompanhante, nas consultas e exames, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 06/11/2024
Dirny